

## Procedimento Concursal Comum para recrutamento de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica na Área de Terapia Ocupacional (M/F)

**Ref. 013/2021**

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração, se encontra aberto Procedimento Concursal para recrutamento de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica na Área de Terapia Ocupacional, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho no mapa de pessoal do CHMT, E.P.E., para aquela categoria.

- 1. Identificação e caracterização dos postos de trabalho:** O Candidato irá integrar o Serviço de Psiquiatria, ao qual corresponderá o conteúdo funcional previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto.
- 2. Legislação aplicável:** Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, Portaria n.º 154/2000, de 23 de junho e demais legislação em vigor.
- 3. Local de Trabalho:** Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., constituído pelas Unidades de Torres Novas, Abrantes e Tomar.
- 4. Vínculo Contratual:** Contrato Individual de Trabalho Sem Termo, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho.
- 5. Carga Horária:** 35 horas semanais, em regime de trabalho por turnos.
- 6. Remuneração Mensal:** 1.205,08 €.
- 7. Prazo para apresentação de candidaturas:** Dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio (10-03-2021)
- 8. Formalização de candidaturas:** Os interessados deverão apresentar a sua candidatura exclusivamente por correio eletrónico para: [recrutamento@chmt.min-saude.pt](mailto:recrutamento@chmt.min-saude.pt), identificando obrigatoriamente o procedimento concursal e a respetiva referência.
- 9. Critérios de admissão:** A candidatura deverá ser formalizada mediante a apresentação de requerimento onde conste, para além da identificação do procedimento concursal a que se candidata, de nome, data de nascimento, género, nacionalidade, residência, telemóvel e e-mail, acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
  - a) Curriculum Vitae, elaborado em formato modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;
  - b) Diploma/Certificado de Licenciatura em Terapia Ocupacional, onde conste classificação final atribuída ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro;
  - c) Cédula Profissional válida na profissão a que respeita o procedimento concursal.

Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos factos referidos no Curriculum Vitae que possam relevar para apreciação.

A não indicação expressa, no Curriculum Vitae, de elementos relevantes implica a sua não valoração. As falsas declarações implicam a exclusão do presente procedimento concursal.

- 10. Métodos de seleção:** O método de seleção a aplicar será a avaliação curricular.

**11. Critérios de seleção:** Será utilizada a avaliação curricular, sendo a respetiva grelha realizada nos termos da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, que se encontra anexa à Ata n.º 1, podendo ser consultada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do CHMT, E.P.E., nos dias úteis, entre as 09h00 e as 17h00.

**11.1. Avaliação Curricular:** A classificação da avaliação curricular resulta da média aritmética simples dos valores obtidos nos elementos previstos na grelha de avaliação, numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo avaliados os seguintes parâmetros:

**HAP** – Habilitação Académica e Profissional

**NC** – Nota Final do Curso Profissional

**EP** – Experiência Profissional

**FP** – Formação Profissional

**AR** – Atividades Relevantes

**12. Critérios de Desempate:** Em caso de igualdade na classificação obtida, os candidatos serão ordenados de forma decrescente, através da aplicação dos seguintes critérios:

- Detenção da categoria objeto do procedimento concursal;
- Detenção da habilitação académica de grau mais elevado;
- Maior antiguidade na categoria e na carreira;
- Melhor nota final na formação académica exigida para a respetiva profissão;

Subsistindo ainda o empate, os candidatos serão ordenados de acordo com a pontuação mais elevada obtida nos seguintes parâmetros da grelha de avaliação curricular: experiência profissional, formação profissional e atividades relevantes.

**13. Publicitação:** A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de ordenação final serão publicadas, por ordem decrescente de classificação, na página da internet do CHMT, E.P.E.: [www.chmt.min-saude.pt](http://www.chmt.min-saude.pt).

**14. Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP, o CHMT, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

**15. Composição do Júri:**

**Presidente** – Cristina Maria Souto Policarpo Gomes dos Santos – Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista do Hospital Distrital de Santarém, E.P.E.

**1.º Vogal Efetivo** – Carina Morais Pinto - Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

**2.º Vogal Efetivo** – Carina Marques Gameiro – Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

**1.º Vogal Suplente** – Pedro Jorge Bargão Rodrigues - Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica do Centro de Saúde de Torres Novas.

**2.º Vogal Suplente** – Nélia Catarina de Jesus Ivo Mendes – Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica do Centro de Saúde de Ferreira do Zêzere.

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados no momento em que o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal.